

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto: “**Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro**” – Ação: “**Valorização Económicas de Castas na Região do Dão**”, financiado pelo FEDER no âmbito do Centro 2020 - FF413, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento - A bolsa é financiada pelo FEDER no âmbito do Centro 2020 – FF 413

Área Científica: Ciências Informáticas

Requisitos de admissão:

Estar inscrito num mestrado na área de Ciências e Tecnologias ou ser licenciado ou mestre em Ciências e Tecnologias inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Condições Preferenciais

Constituem condições preferenciais:

- Frequência do curso de mestrado em Sistemas e Tecnologias de Informação para as Organizações do Politécnico de Viseu;

- Experiência em atividades de investigação, elevada motivação para trabalhar em equipa. Boa fluência em língua portuguesa
- Experiência comprovada em áreas relacionadas com o plano de trabalho;
- Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal.
- Capacidade de autonomia e gestão de tarefas.
- Domínio da língua inglesa falada e escrita.

Plano de trabalhos: O trabalho insere-se num projeto de I&D promovido pelo Politécnico de Viseu. Sem detrimento de outras tarefas que se venham a determinar relevantes para o desenvolvimento do projeto, pretende-se que o bolseiro centre as suas atividades nos seguintes contextos:

- 1) Desenvolver e testar uma plataforma de acesso web que, suportada em monitorização ambiental e biológica, forneça aos utilizadores um conjunto de informações que suportem decisões de intervenção ao nível da parcela no âmbito da sua gestão hídrica e do controlo de pragas e doenças;
- 2) Desenvolver e testar uma aplicação móvel para facilitar a comunicação entre os vários intervenientes e que interaja com a plataforma web referida no ponto 1). Esta plataforma terá as seguintes fases: Protótipo inicial; Testes; Versão final;
- 3) Preparar material para divulgação técnica e científica, sendo para tal importante alguma capacidade de escrita coerente, nomeadamente em língua inglesa, e bases científicas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu, podendo temporariamente ser desenvolvida nas entidades parceiras na região do Dão.

Duração da bolsa: O contrato da bolsa tem a duração de 12 meses, renovável por mais 6 meses, até ao limite do fim do projeto 30.06.2022.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a 805,98€ conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

Métodos de seleção: Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte valoração:

- Avaliação Curricular (70%):
 - o Avaliação académica de base (30%);
 - o Experiência comprovada em atividades recentes de investigação, demonstração e divulgação no âmbito da área científica da candidatura (40%);
- Entrevista (30%).

Serão selecionados para a entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular uma classificação igual ou superior a 10 valores.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Pedro Rodrigues, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal efetivo: Carlos Quental, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal efetivo: Francisco Ferreira Francisco, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

Vogal suplente: Fernando Gonçalves, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Vogal suplente: António Pinto, Professor Adjunto da Escola Superior Agrária de Viseu

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; o(a) candidato(a) será notificado(a) através de e-mail.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do regulamento de Bolsas de Investigação do IPV.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 01/02/2021 a 12/02/2021, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto (“**Estratégico de Apoio à Fileira do Vinho na Região Centro**” – **Ação: “Valorização Económicas de Castas na Região do Dão**”) no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos, devidamente datados e assinados:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em mestrado na área de Ciências e Tecnologias e/ou em curso não conferente de grau académico;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou

declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;

- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato;
- Carta de candidatura motivacional.

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

O Presidente do Instituto, João Luís Monney Paiva